

Convocação**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
MOTORISTA: EDITAL Nº 006/2023****EDITAL 006.10-CONVOCAÇÃO PARA EXAME
MÉDICO ADMISSIONAL**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO, DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 006/2023, PUBLICADO NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva para o cargo de Motorista, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais,

RESOLVE:**1 DA CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL**

1.1 Fica retificado o Anexo Único do Edital 006.9/2023, publicado no Diário Oficial do dia 05 de fevereiro de 2024, para o cargo de **MOTORISTA CONDUTOR DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS**, passando a vigorar de acordo com o Anexo Único deste Edital.

Viana-ES, 20 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006.10/2023

Edital nº 006/2023 - Processo Seletivo Simplificado: Motorista

CARGO: Motorista - Conductor de Veículos de Transporte de Passageiros e Cargas

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
1	FERNANDO LUCIO MAULAZ	02/10/1974	HABILITADO
2	ANTONIO CONCEIÇÃO VITA	11/06/1955	HABILITADO

4	JOÃO LUIZ FELIX MOREIRA	30/07/1973	HABILITADO
8	ROGERIO GONÇALVES BONELI	04/12/1981	HABILITADO
14	EDESON BORGES DE OLIVEIRA	31/12/1988	HABILITADO

Protocolo 1268243**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
MOTORISTA: EDITAL Nº 008/2023****EDITAL 008.14 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME
MÉDICO ADMISSIONAL**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO, DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 008/2023, PUBLICADO NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD**, no uso da

atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar pública a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 008.12/2023, conforme Anexo Único deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo Único deste Edital deverão entrar em contato até o dia **23 de fevereiro de 2024** com a Perícia Médica pelo telefone **3354-4085 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795** para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 14.1 e 14.2 do Edital 008/2023.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 008/23 se:

- a)** não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 008/2023;
- b)** for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 14.4 Edital 008/2023;
- c)** não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 008/2023;
- d)** não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do

Edital 008/2023;

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 008/2023;

f) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 15.6 do Edital 008/2023.

Viana-ES, 20 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 008.14/2023

Edital nº 008/2023 - Cargos Operacionais e de Transporte

CARGO: JARDINEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
3	JOSE PIRES DA COSTA	01/11/1961	HABILITADO
6	EDIVANDRO CAMILO TOSTA	27/04/1979	HABILITADO

CARGO: MOTORISTA - CONDUTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTOR DE EMERGÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
6	RONALDO MASCARENHAS DE JESUS	25/02/1982	ELIMINADO CONFORME ITEM 15.6 DO EDITAL
9	PABLO QUEIROZ GONCALVES	10/03/1989	HABILITADO

Protocolo 1268247

Portaria

PORTARIA Nº 0172/2024

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.005/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fundamento no art. 75, inciso

I da Lei Municipal de nº. 3.005/2018, a instauração de sindicância para apurar responsabilidades dos fatos narrados no processo administrativo eletrônico nº 2911/2024.

Art. 2º Deliberar que a Comissão de Sindicância poderá reportar-se diretamente aos órgãos desta Prefeitura Municipal de Viana, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente procedimento.

Art. 3º Nos termos do estabelecido no art. 90 da Lei Municipal nº 3.005/2018, o prazo para conclusão desta Sindicância será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 20 de fevereiro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1268309

PORTARIA Nº 0173/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana e, de acordo com o processo administrativo nº 2618/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, nos termos do art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, a servidora **SUELLEN VENTURA DOS SANTOS CASTRO**, matrícula funcional nº 032444-02, do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2024.

Viana/ES, 20 de fevereiro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1268478

PORTARIA Nº 0174/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana e, de acordo com o processo administrativo nº 1429/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, nos termos do art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, a servidora **LISIANY CRISTINA COSTA DE ALCANTARA**, matrícula funcional nº 024667-01, do cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2024.

Viana/ES, 20 de fevereiro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1268493